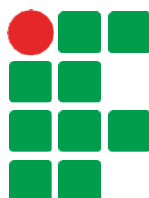


**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO IFCE
EXERCÍCIO 2021**



**INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO IFCE**

Versão nº 01

Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
José Wally Mendonça Menezes

Pró-Reitora de Ensino
Cristiane Borges Braga

Pró-Reitora de Extensão
Ana Cláudia Uchoa Araújo

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
Joelia Marques de Carvalho

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Marcel Ribeiro Mendonça

RESPONSÁVEL

Elaboração e Supervisão
Vlândia de Sousa Ferreira

PARTICIPAÇÃO

Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça
Reinaldo Fontes Cavalcante
Francisco Alberto da Silva Oliveira
Romano Max Ferreira Carneiro
Myrle Raquel de Oliveira
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira
Adauto de Vasconcelos Montenegro
Milena Mendes da Costa
Sirlane Furtado Leite Siqueira
Tercio Victor de Oliveira Leal

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL

Ricardo Castelo Branco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Instâncias de integridade previstas no art. 6º da Portaria CGU Nº 57/2019.....	8
1.1 Promoção da ética e regras de conduta	8
1.2 Promoção da transparência ativa e do acesso à informação.....	11
1.3 Fluxo Básico de Tratamento de Manifestação de Acesso à Informação.....	13
1.4 Tratamento de conflito de interesses e nepotismo.....	14
1.5 Tratamento de denúncias.....	16
1.6 Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditorias	19
1.7 Implementação de procedimentos de responsabilização	22
2. Execução das ações de tratamento dos riscos de integridade	26
2.1 Quadro do tratamento dos riscos	27
3. Considerações finais	38
4. Anexos.....	41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade (PI) consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no Decreto Nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, Decreto Nº 10.756, de 27 de setembro de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), e as Portarias Nº1.089/2018 e 57/2019, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Segundo as citadas normas, o programa deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ monitoramento contínuo do Programa de Integridade.

O Instituto Federal do Ceará instituiu a sua Unidade de Gestão da Integridade (UGI) por meio do Portaria Nº 999, de 22 de novembro de 2018, sendo a Coordenadoria de Governança responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade e composta pela servidora Vládvia de Sousa Ferreira; com acréscimo de atribuições dispostas no Regimento Geral do IFCE, mediante a Resolução Nº 38, de 21 de dezembro de 2020, do Conselho Superior do IFCE:

Art. 21 C São atribuições da Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Correição e Controle Coordenadoria de Governança:

(Atribuições originais oriundas coordenadoria extinta e assumidas pela Coordenadoria de Governança)

- I. intermediar junto ao gabinete do reitor demandas administrativas e recomendações oriundas de órgãos de controle interno e externo como: AUDIN – Auditoria Interna; CGU — Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e TCU – Tribunal de Contas da União;
- II. assessorar a reitoria na tomada de decisão técnica relacionada ao controle administrativo interno no âmbito do IFCE;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

- III. prestar apoio ao reitor em ações gerenciais junto à Auditoria Interna, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União;
- IV. acompanhar o atendimento das recomendações do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal encaminhadas ao IFCE, em consonância com a Auditoria Interna;
- V. apoiar a reitoria e a AUDIN no controle e aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes gerais traçadas pela administração;

(Atribuições oriundas do Art. 53 da RESOLUÇÃO Nº 045, DE 22 DE MAIO DE 2017 - Aprova a Política de Gestão de Riscos do IFCE)

- VI. Assessorar o Comitê de Governança, Riscos e Controle quanto à aderência das ações da instituição às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- VII. Auxiliar na elaboração do Plano de Gestão de Riscos e do Relatório de Gestão de Riscos;
- VIII. Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de competência que forem determinadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle;
- IX. Propor iniciativas e boas práticas relacionadas ao aprimoramento dos controles internos administrativos, ao gerenciamento de riscos e à transparência;
- X. Participar, quando convocada, das reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controle;
- XI. Propor metodologias e ferramentas de gestão de riscos; e
- XII. Subsidiar o Comitê de Governança, Riscos e Controle fornecendo informações para a tomada de decisão.

(Atribuições oriundas da PORTARIA Nº 999/GABR/REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - Coordenadoria de Governança - Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia)

- XIII. Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- XIV. coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- XV. atuar na orientação e treinamento dos servidores do ÓRGÃO/ ENTIDADE com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- XVI. promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFCE;
- XVII. submeter à aprovação do Conselho Superior (órgão ou autoridade máxima) a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- XVIII. levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- XIX. apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- XX. coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFCE;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

- XXI. planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFCE;
- XXII. identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- XXIII. monitorar o Programa de Integridade do ÓRGÃO/ENTIDADE e propor ações para seu aperfeiçoamento;

O Plano de Integridade foi elaborado e aprovado pela Resolução N° 117, de 30 de novembro de 2018, com última atualização em 30 de novembro de 2018. A alta administração aprovou e declarou formalmente compromisso com o PI por meio do documento anexo.

Inicialmente, as ações estavam previstas para um ano, mas, posteriormente, em comum acordo com a Controladoria-Geral da União, entendeu-se que as ações propostas poderiam ser realizadas no prazo de dois anos, que correspondem ao período de 2019 e 2020, para que fosse possível observar resultados mais expressivos no desenvolvimento do Programa de Integridade no âmbito do IFCE.

Entretanto, a conclusão da revisão do Plano de Integridade que estava prevista para em junho de 2021 necessitou ser adiada para março de 2022, em razão do cenário pandêmico que continuou impactando as atividades desta instituição. Logo, as ações avaliadas neste relatório correspondem às ações propostas no Plano de Integridade, aprovado pela Resolução N° 117, de 30 de novembro de 2018.

O relatório explana o período de 2021 e é composto de quatro partes. Na primeira, consta esta introdução; na segunda, são apresentadas as unidades de integridade; na terceira parte, aborda-se a gestão de riscos da entidade e, na quarta, estão as considerações finais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA CGU Nº 57, DE 2019

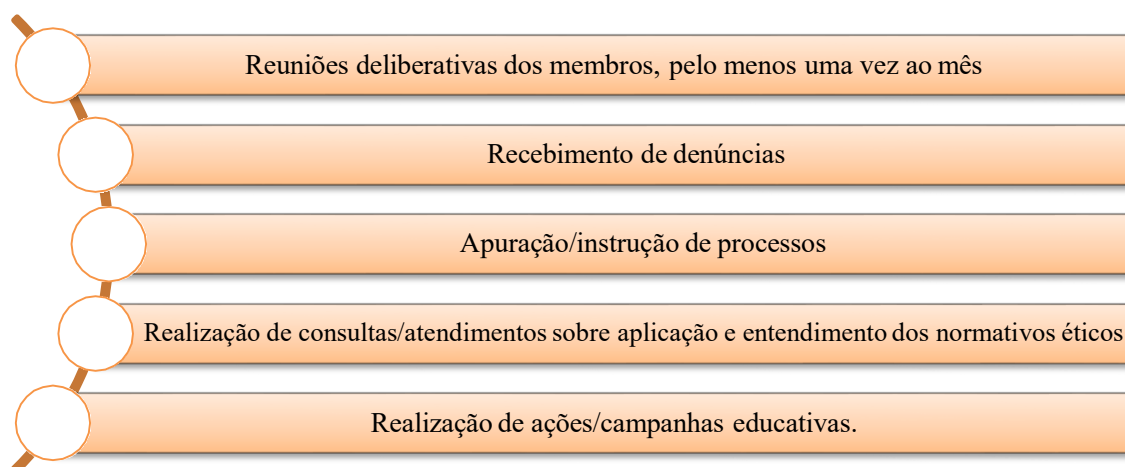
1.1. PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA

A Comissão de Ética foi criada por meio da Portaria Nº 580/GDG, de 14 de outubro de 1994, e atualmente é composta pelos seguintes membros, designados pela Portaria Nº 1.115, de 22 de setembro de 2021, do Gabinete do Reitor:

MEMBRO	FUNÇÃO
Reinaldo Fontes Cavalcante	Presidente
Francisco Alberto da Silva Oliveira	Titular
Romano Max Ferreira Carneiro	Titular
Myrle Fontes Cavalcante	Suplente
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira	Suplente
Adauto de Vasconcelos Montenegro	Suplente

Ademais, o Instituto Federal do Ceará instituiu o Código de Conduta Profissional do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, aprovado mediante a Resolução Nº 84, de 7 de outubro de 2019, primeira e última atualização do documento.

A entidade adota fluxos e rotinas de funcionamento da Comissão de Ética, visando a atuar nos desvios de conduta ética:

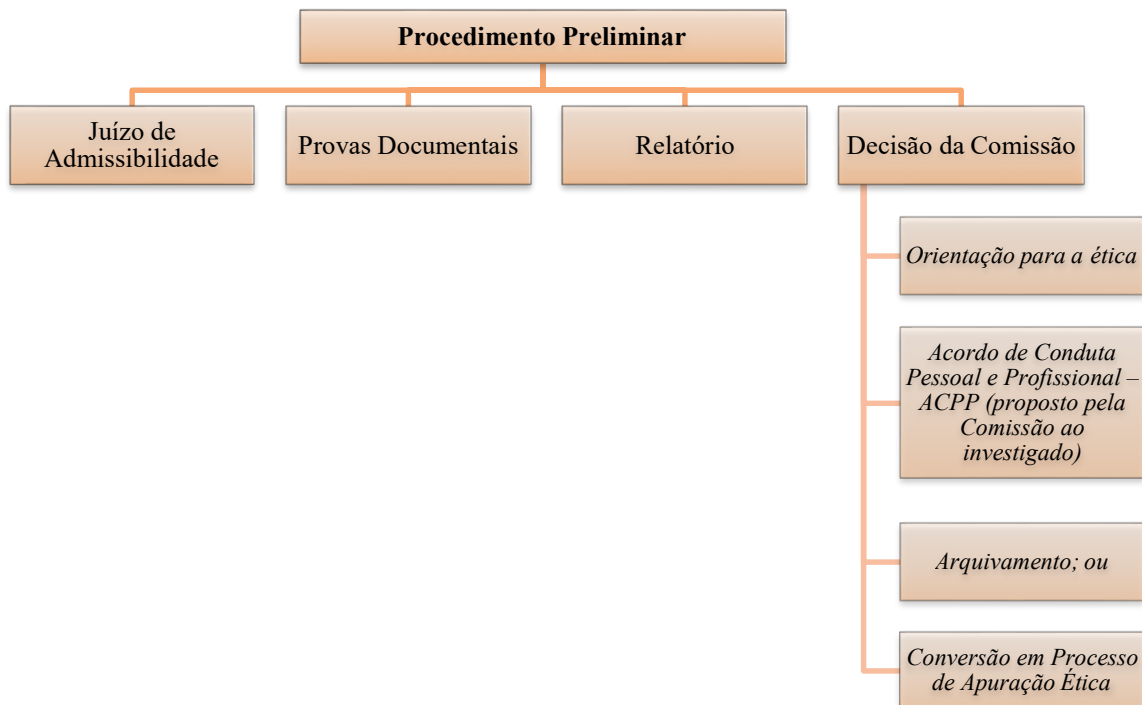


Anexo I – Fluxo de funcionamento da Comissão de Ética

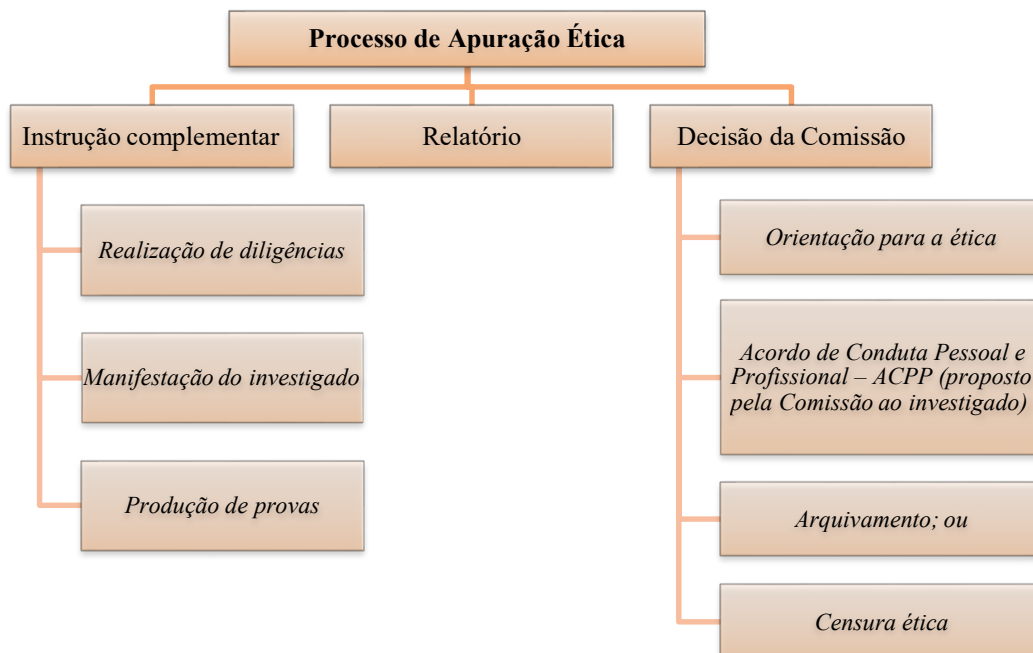


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Na apuração de desvios de conduta ética, são aplicados os seguintes fluxos processuais:



Anexo II – Fluxo Processual – Procedimento Preliminar



Anexo III – Fluxo Processual – Processo de Apuração Ética



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

No ano de 2021, a Comissão de Ética analisou os 23 processos que tratavam de situações em possível desacordo com as normas éticas estabelecidas, sendo 19 processos com tramitação iniciada nos anos de 2019 e 2020 e 4 processos recebidos e postos em tramitação relacionados a atos ocorridos em 2021, estando o quantitativo descrito no quadro 1.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise iniciada em 2021	Análise concluída em 2021	Saldo em 31/12/2021
19	4	9	4	19

Quadro 1.

Os resultados das 23 apurações analisadas estão detalhados a seguir: Dos processos concluídos no ano de 2021:

- 1 processo foi encerrado na unidade não tendo seu juízo de admissibilidade deferido pela comissão, de acordo com as orientações da Resolução Nº 20, de 2008, da Comissão de Ética Pública;
- 2 processos foram finalizados com indicação para o arquivamento;
- 1 processo foi finalizado com decisão de orientação para ética;

Dos processos ainda em tramitação na unidade:

- 4 processos tiveram juízo de admissibilidade deferido pela comissão, de acordo com as orientações da Resolução Nº 20, de 2008, da Comissão de Ética Pública, e procedimento preliminar iniciado;
- 4 processos foram convertidos em processo de apuração ética – PAE;
- 11 processos, no final de 2021, ficaram em andamento (*status*) por conta de demandas e pendências no procedimento preliminar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Além disso, foram realizadas as seguintes ações ou campanhas relacionadas a questões éticas:

1. palestra de divulgação do Código de Conduta Profissional do IFCE – *campus* Ubajara (05/04/2021);
2. palestra de divulgação do Código de Conduta Profissional do IFCE – *campus* Quixadá (29/09/2021);
3. palestra de formação e capacitação, com representantes locais da Comissão de Ética, visando à melhoria contínua do processo de divulgação do código de ética da instituição (11/03/2021 e 01/06/2021);
4. capacitação da Comissão de Ética do IFCE com a Procuradoria Federal junto ao IFCE (28/10/2021);

1.2. PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A condução da transparência ativa no âmbito do Instituto Federal do Ceará é de competência dos órgãos administrativos afetos aos temas, e a divulgação ao público é feita por meio do portal do IFCE, uma vez que se trata da fonte das informações e dos dados de interesse público, divulgados pelo Departamento de Comunicação Social à sociedade, com atualização sistemática e periódica das informações.

À Ouvidoria, por sua vez, cabe auxiliar a autoridade interna de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no trabalho de atualização e de gestão das ações relativas à transparência ativa. No IFCE, a função de autoridade de monitoramento da LAI, é exercida por Ana Tâmara Menezes Barros, servidora efetiva do cargo de Assistente em Administração do IFCE e Coordenadora de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção de Dados.

Visando a atender à Lei de Acesso a Informação e ao Decreto Nº 7.724, de 2012, estão divulgados em transparência ativa (<https://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao-1/>) os itens a seguir: Institucional, Auditorias, Licitações e Contratos, Serviço de Informação ao Cidadão, Ações e Programas, Convênios e Transferências, Servidores, Perguntas Frequentes, Participação Social, Receitas e Despesas, Informações Classificadas, Dados Institucionais, Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Dirigentes, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Interna de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Supervisão, Comitês de Ética em Pesquisa, Comissão Permanente de Pessoal Docente e de Concursos e Seleções.

A quantidade de pedidos de acesso à informação em 2021 está disposta no quadro 2, mas se informa que o IFCE utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR):

Saldo em 01/01/2021	Entrada de 2021	Análise de 2021	Saldo em 31/12/2021
10	183	187	6

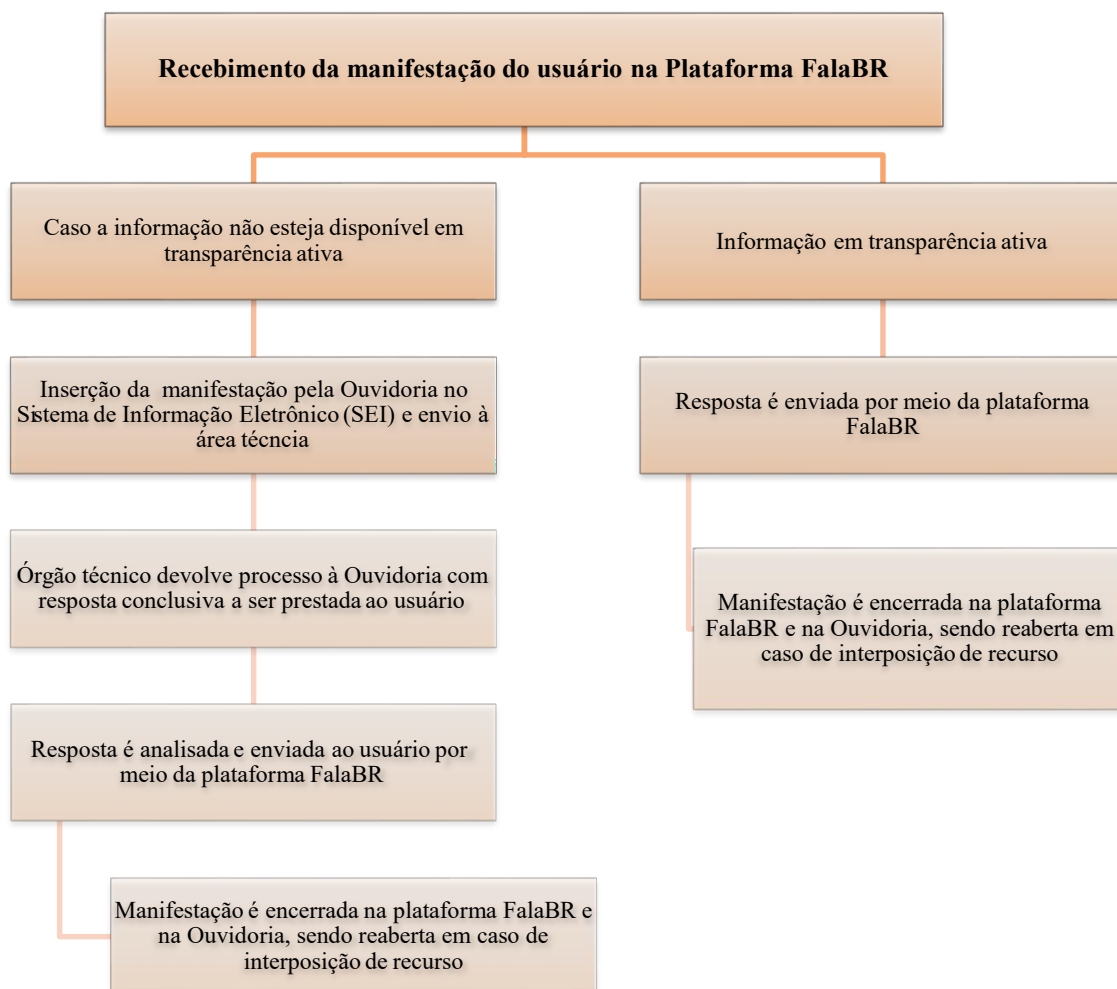
Quadro 2

O tempo médio de atendimento às solicitações de informações, em 2021, foi de 15,2 dias, e o tempo médio do conjunto de órgãos e entidades do Poder Executivo federal foi de 12,15 dias. A posição do IFCE no *ranking* do Painel da Lei de Acesso à Informação, em 2021, foi 216º em relação aos 306 órgãos e entidades.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1.3 FLUXO BÁSICO DE TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Anexo IV – Fluxo Básico de Tratamento de Manifestação de Acesso à Informação

Ainda se informa que não houve, em 2021, campanhas relativas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, dadas as circunstâncias de calamidade pública, decretada pela União, Estado do Ceará e município de Fortaleza, decorrentes da pandemia de Covid-19.

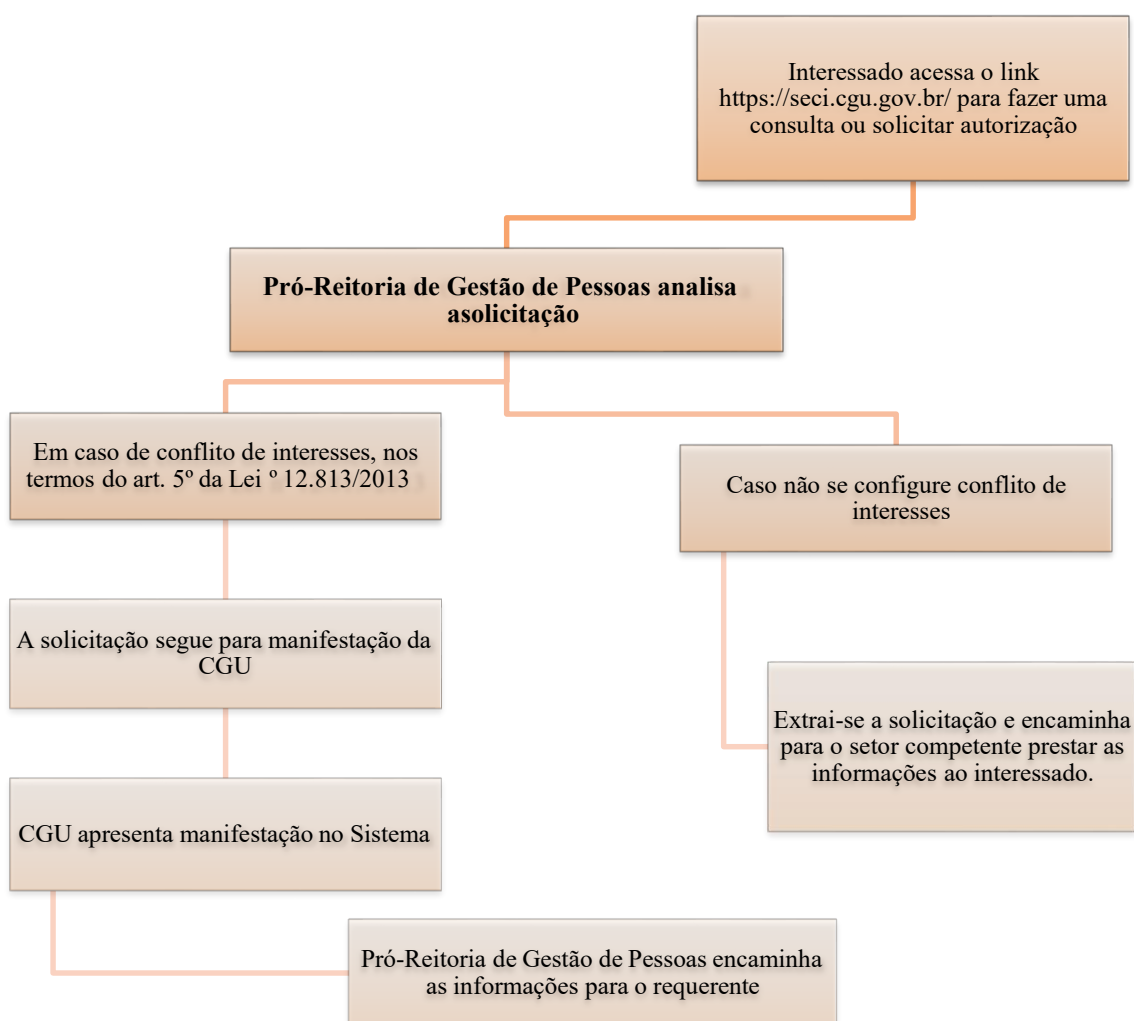


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1.4 TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

A área responsável para atender às consultas de conflito de interesses é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, sendo composta pelos seguintes membros: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e chefes de departamento.

A entidade utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e possui o fluxo a seguir para verificação das consultas:



Anexo V – Fluxo do consulta ao SeCI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O quantitativo de consultas de conflito de interesses em 2021 está disposto no quadro 3:

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
8	8	4	12

Quadro 3

As demandas analisadas em 2021 tinham como objeto a solicitação de autorização para atividades privadas. Dessas consultas analisadas, três não foram consideradas conflito de interesses, e uma foi identificada como conflito de interesses pela Progep, a qual foi encaminhada para análise da CGU, seguindo o fluxo estabelecido.

Em 2021, mesmo diante do cenário pandêmico, conseguimos realizar a divulgação da campanha “Integridade somos nós”, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União – CGU para esclarecimentos acerca do conflito de interesses e de nepotismo.

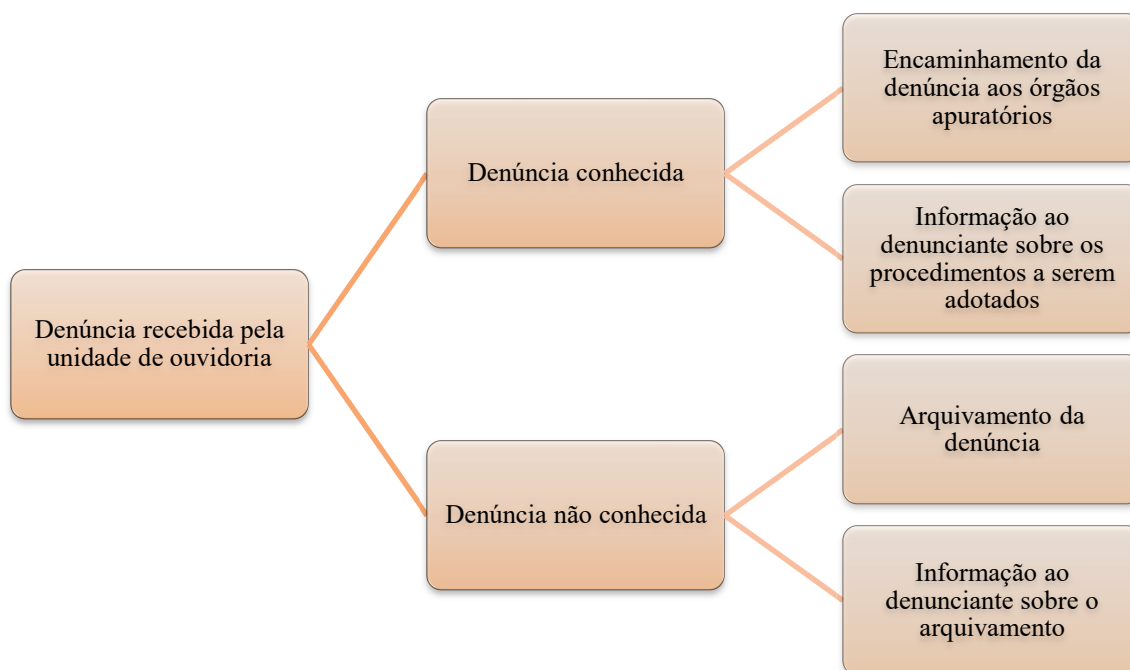


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

1.5. TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

A área responsável para realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria, composta por: Tércio Victor de Oliveira Leal (Ouvidor) e Antonio José Pessoa de Alencar (servidor ocupante do cargo de Relações Públicas).

A entidade utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e possui o fluxo (fluxo resumido, encaminhamos fluxo detalhado em anexo) a seguir para tratamento das denúncias:



Anexo VI - Fluxo de Tratamento de Denúncias

A denúncia, em conformidade com o disposto no art. 22 do Decreto Nº 9.492, de 2018, será conhecida quando contiver elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam à administração pública federal chegar a tais elementos. A Portaria Nº 581, de 2021, da Controladoria-Geral da União, alterada pela Portaria Nº 3.126, de 2021, esclarece que, na análise prévia de denúncias, deverá ser avaliada a existência de requisitos mínimos de autoria, materialidade e relevância que amparem a apuração de denúncia pelo órgão ou entidade.

Além do Fala.BR, a entidade utiliza os canais de denúncias:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

- 1) E-mail ou telefone, pelos quais o denunciante é informado da possibilidade de registrar a manifestação no sistema (Fala.BR);
- 2) Presencial (pessoalmente), que permite ao usuário dirigir-se à Ouvidoria e devidamente registrar sua demanda, em terminal próprio, se preferir.

O tempo médio das análises preliminares de denúncias, em 2021, foi de 24,5 dias. O quantitativo de denúncias recebidas em 2021 está disposto no Quadro 4.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
01	28	26	03

Quadro 4.

Ainda sobre denúncias, acrescenta-se que as seguintes campanhas foram realizadas em 2021:

- 1) Em 23 de agosto de 2021, evento intitulado “Integridade: fortalecendo valores, alinhando ações”, destinado aos diretores-gerais e aos diretores sistêmicos do IFCE, explicando como ocorre o trabalho da Ouvidoria e as diversas manifestações com tratamento especial do tipo “denúncia”;
- 2) Projeto “Corregedoria Descomplica”, veiculado no canal TVIFCE no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCy5QVTxaFvrQWee2o2YQUsg>), cujo episódio 2 é voltado para esclarecimentos sobre o que é uma denúncia, como e onde a fazer (<https://www.youtube.com/watch?v=s9BVqDFK8pc&list=PLSWrjtbTSmXaJck9vlu24fr1nbDHx1Ob&index=2>) e foi publicado na plataforma em 8 de dezembro de 2021, com 198 visualizações até 13 de janeiro de 2022



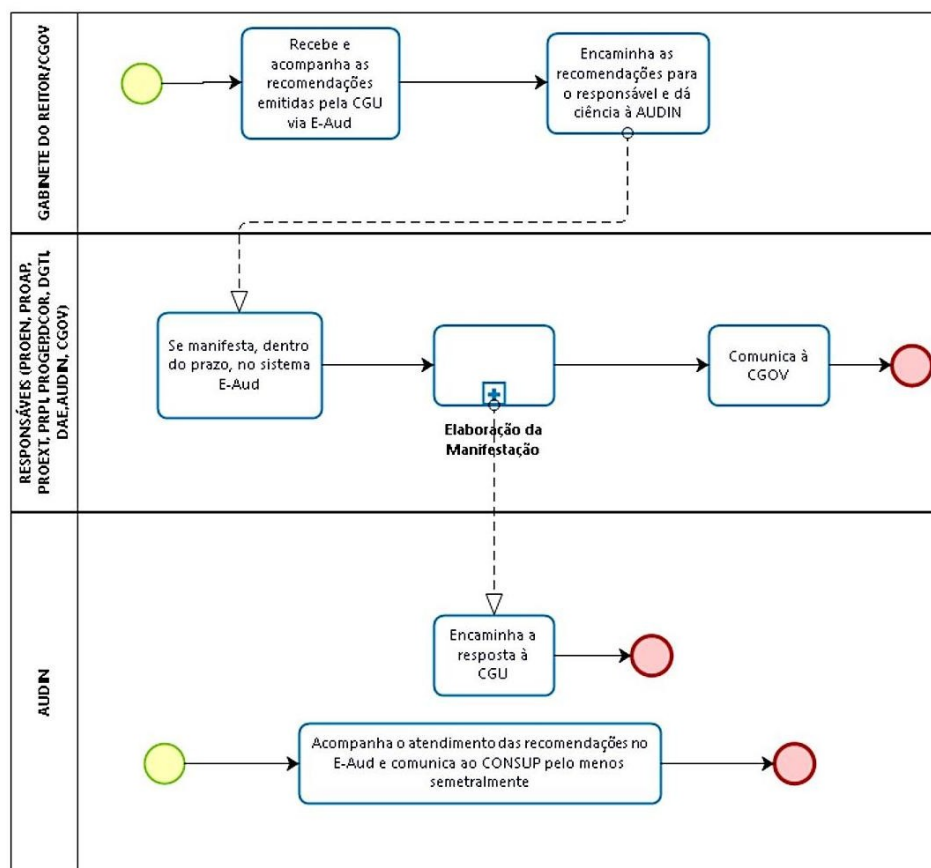
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS

A área responsável pelos controles internos administrativos (1ª linha de defesa) e atividades relacionadas diretamente com a entrega de serviços e direção de ações voltadas à aplicação de recursos para atingir os objetivos da organização é composta pelos diretores-gerais de *campus*, chefes de gabinete, coordenadores, chefes de departamento, diretores e assessores¹.

Considerando que não há um plano de gestão de riscos formalmente instituído, o funcionamento dos controles internos é observado pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) somente por ocasião do desenvolvimento das ações do Plano Anual de Ações de Auditoria (PAINT). Essas análises são levadas aos relatórios de auditoria produzidos pela Audin quando da conclusão das ações de auditoria.

O tratamento das recomendações da Controladoria-Geral da União segue o fluxo abaixo:



Já as recomendações de auditoria emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

são acompanhadas no sistema e-Aud (sistema oficial de acompanhamento das recomendações da CGU). Em 2021, a AUDIN/IFCE atuou junto à Coordenadoria de Governança no acompanhamento e sensibilização das unidades estratégicas para inclusão de manifestações no e-Aud para as recomendações não concluídas. Foram realizadas reuniões com o reitor e com o pró-reitor de Gestão de Pessoas e o de Administração e Planejamento, unidades que são responsáveis por recomendações do e- Aud, para apresentar pendências e prazos que precisam ser observado e atendidos.

O IFCE iniciou o ano de 2021 com 23 recomendações pendentes de atendimento e encerrou o ano com 16 recomendações pendentes no e-Aud. A evolução dos números está apresentada na figura 1 a seguir:

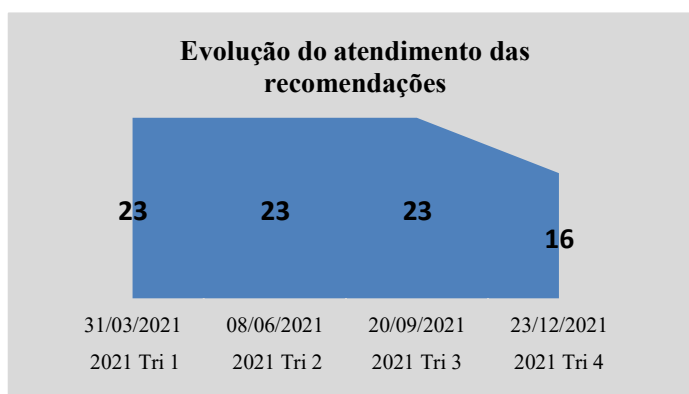


Figura 1 – Evolução do número de recomendações (elaboração própria Audin). Fonte: E-aud

Sob a coordenação da Coordenadoria de Governança, as unidades responsáveis (pró-reitorias e diretorias sistêmicas) inserem suas manifestações no e-Aud e as encaminham à Audin para supervisão e encaminhamento à CGU. A Audin acompanha as recomendações no sistema e-Aud e reporta à alta administração prazos vencidos ou outras situações que mereçam maior atenção. A figura 2 apresenta o número de recomendações por unidade estratégica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

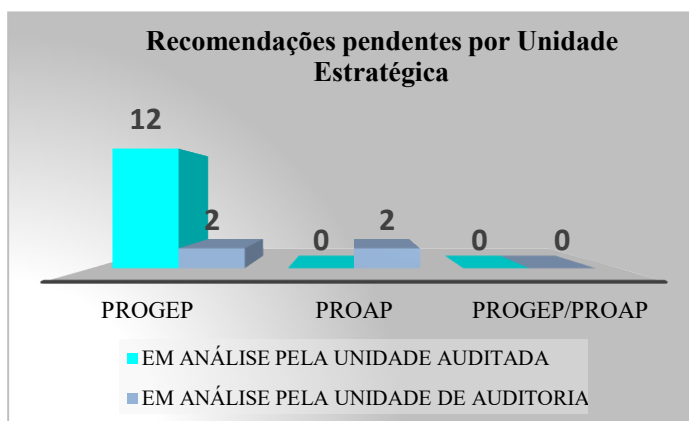


Figura 2 – Recomendações por unidade estratégica (elaboração própria Audin)

Das recomendações pendentes de implementação pela Progep, cinco tratam de ofensa ao regime de dedicação exclusiva, uma de cessão e uma de acumulação ilegal. As duas recomendações pendentes de implementação pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – Proap tratam de prestação de contas de convênios e de reposição de valores em contrato de obras.

Quanto às recomendações emitidas pela Audin, em 2021, conforme definido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021, foi dada continuidade ao reforço do monitoramento das recomendações. O PAINT 2021 dedicou 26% de suas horas para a ação de monitoramento. Esse reforço foi priorizado também após o pronunciamento do Tribunal de Contas da União (TC 025.995/2020-3), no qual ressaltou a baixa implementação das recomendações da Audin/IFCE de acordo com dados extraídos do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN 2020.

Tratando-se do número de recomendações pendentes de implementação, ou seja, recomendações com *status* “não implementada”, “parcialmente implementada”, não monitorada” ou “vincenda”; em 31 de dezembro de 2020, a Audin encerrou o exercício com um passivo de 551 recomendações, das quais 42 (7,62%) não estavam implementadas, 42 (7,62%) parcialmente implementadas, 394 (71,50%) não monitoradas e 73 vincendas (13,24%).¹

Durante o exercício de 2021, foram monitorados 77 trabalhos de auditoria, entre relatórios e notas, o que resultou em 79 notas informativas. Concluído o monitoramento de

¹ Dados disponíveis em: <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-raint/2020/relatorio-anual-de-atividade-de-auditoria-interna-2020.pdf/view>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

2021, foram implementadas 116 recomendações e baixadas 30 por inaplicabilidade. Houve, no exercício, uma redução de 26,49% do passivo existente no final de 2021, restando um passivo de 423 recomendações, ressaltando-se, nesse êxito, a importância da participação dos *campi* e unidades estratégicas em apresentar suas manifestações de forma completa e tempestiva.

O quantitativo de recomendações emitidas pela Audin passíveis de monitoramento em 31/12/2021 está disposto no quadro a seguir:

Parcialmente Implementada	Não Implementadas	Não Monitoradas	Total
81	61	281	423

Quadro 5.

As comunicações, determinações, recomendações e acórdãos do Tribunal de Contas da União estão sendo monitorados por meio do sistema Conecta do próprio tribunal.

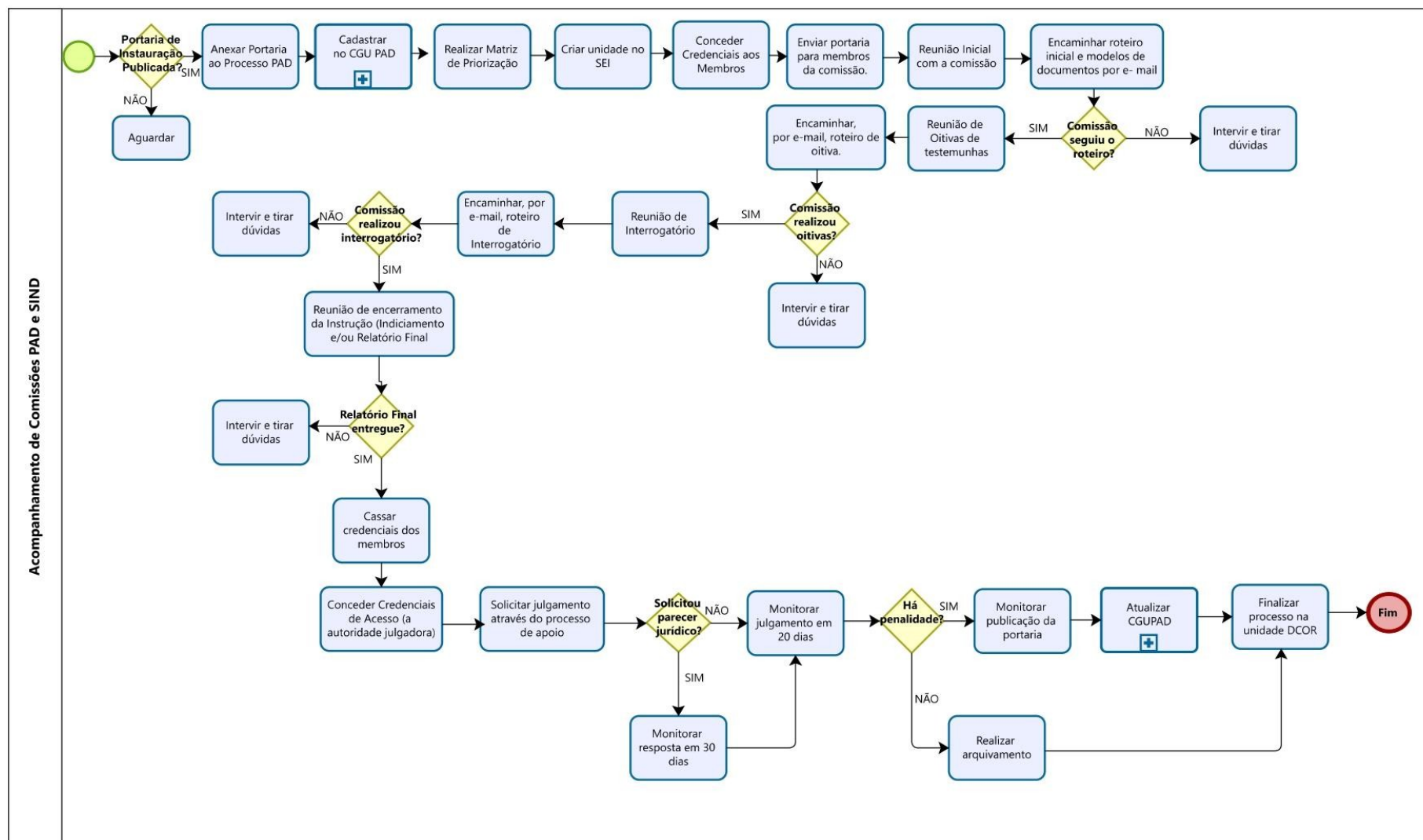
1.7 IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

A área responsável pelas atividades de correição é o Departamento de Correição – DCOR, composto, até o mês de junho de 2021, pelos seguintes membros: Sirlane Furtado Leite Siqueira, Francisco Felipe Castro e Elisângela Gonçalves Abrantes, e, a partir do mês de junho de 2021, por: Sirlane Furtado Leite Siqueira, Elisângela Gonçalves Abrantes, Sara Teixeira Guimarães, Suyane da Silva Castro e Thaís Lima Silva.

A entidade possui os seguintes fluxos: adota matriz de priorização para apuração das demandas correcionais, fluxo de apuração de responsabilidade, fluxo para acompanhamento das comissões. Além disso, utilizamos os Sistemas de Gestão de Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União e E-PAD:

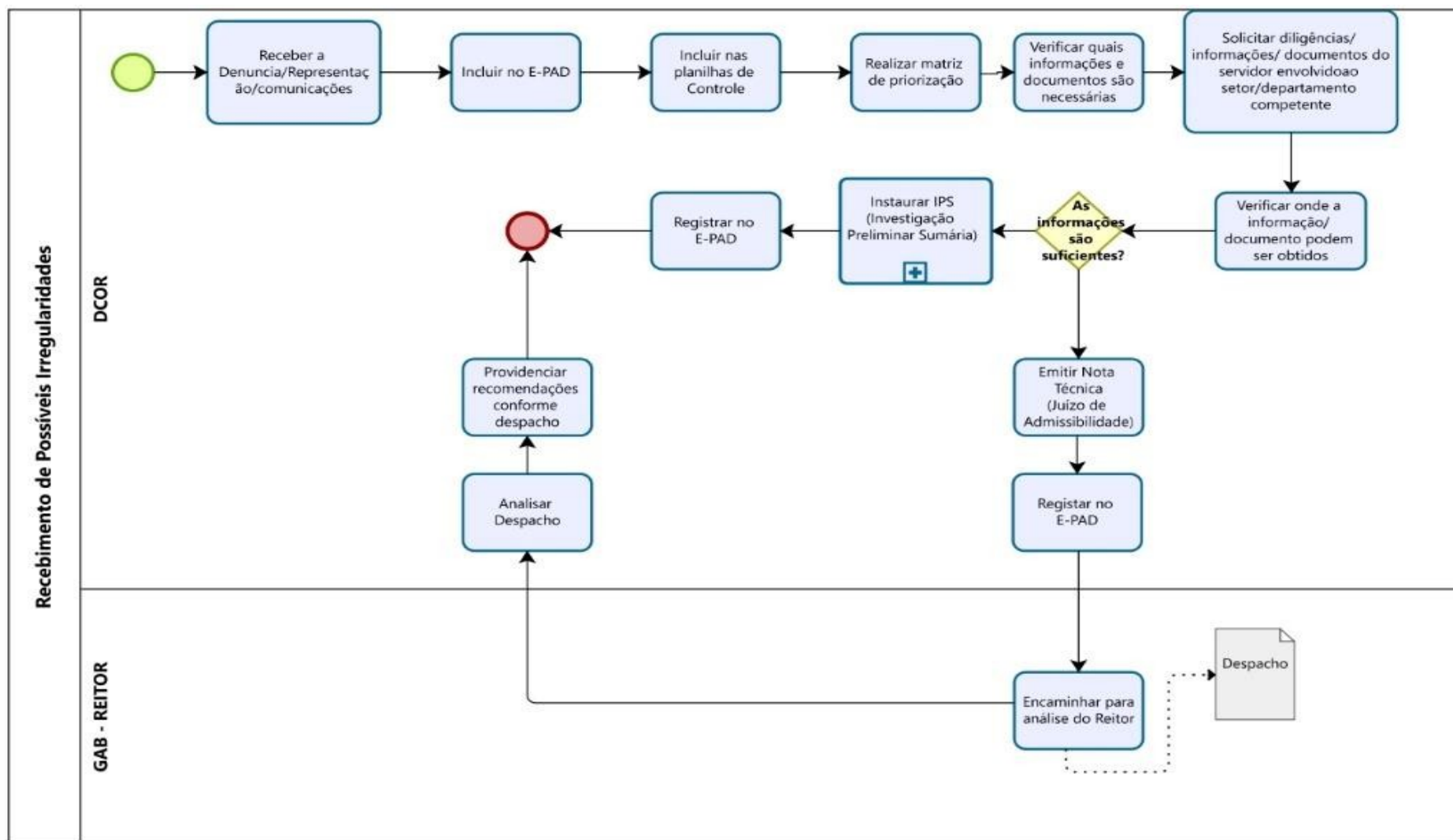


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela entidade em 2021 está disposto no quadro a seguir.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
21	6	1	26

Quadro 6

Esclarecemos que, em 2021, foram iniciadas 6 sindicâncias investigativas, das quais 1 também foi finalizada nesse período, com a entrega do relatório final, além de outras 4 originadas em exercícios anteriores.

O tempo médio para realização de uma sindicância, em 2021, foi de 495 dias, tendo como base de cálculo o total de dias entre a data de instauração e a da entrega do Relatório Final dividido pelo número de processos que tiveram seus relatórios finais entregues em 2021.

No tocante aos processos administrativos disciplinares, a quantidade realizada pela entidade em 2021 está disposta no quadro a seguir:

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
44	22	16	50

Quadro 7

Esclarecemos que em 2021 foram instaurados 22 PADs diferentes, dos quais 5 foram iniciados e finalizados em 2021, com a entrega do relatório final.

O tempo médio para a realização de um processo administrativo disciplinar em 2021 foi de **265 dias**, tendo como base de cálculo o total de dias entre a data de instauração e a da entrega do relatório final dividido pelo número de processos que tiveram seus relatórios finais entregues em 2021.

Informamos ainda que foram realizadas as seguintes campanhas relativas às apurações de responsabilidades em 2021:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

- » 24/11/2021 a 30/12/2021: Corregedoria Descomplica, uma série de cinco vídeos explicativos publicados na página da Corregedoria do IFCE (<https://ifce.edu.br/instituto/corregedoria-1>), no canal oficial do IFCE no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=5gwyFx6JQBM>; <https://www.youtube.com/watch?v=s9BVqDFK8pc>; <https://www.youtube.com/watch?v=gqOkE6qVgNI>; https://www.youtube.com/watch?v=5di-FA_r5Y0 e <https://www.youtube.com/watch?v=4mfUQjHmyBo>), os quais também foram enviados aos *e-mails* institucionais de todos os servidores do IFCE;
- » Outubro a dezembro de 2021: participação na qualidade de palestrante no Curso de Combate e Prevenção ao Assédio Sexual com o tema "Aspectos relevantes do Processo Administrativo Disciplinar que envolve violência sexual."

2. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

A área responsável pela gestão de riscos da entidade é a Coordenadoria de Governança, que é composta pela servidora Vlândia de Sousa Ferreira.

A gestão de riscos do IFCE usa uma metodologia de trabalho que envolve as seguintes fases: identificação, análise e avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, todas desempenhadas pela Coordenadoria de Governança e enviadas ao Comitê de Governança, Riscos e Controle do IFCE, que avalia e delibera sobre a matéria e a submete ao Conselho Superior. A seguir, apresentam-se os principais pontos do mapa de riscos de integridade, conforme o Plano de Integridade do IFCE, envolvendo o monitoramento realizado durante o exercício de 2021:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

2.1 QUADRO DO TRATAMENTO DOS RISCOS

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
OUVIDORIA	- Aprimorar campanha de sensibilização quanto à existência de canais de denúncias; - Criar instrumentos para melhorar a comunicação e o desenvolvimento de mídias digitais para divulgação;	Ouvidoria	Janeiro/2021 a dezembro/2021	1) Participação em 23 de agosto de 2021 de evento intitulado “Integridade: fortalecendo valores, alinhando ações”, apresentando aos diretores-gerais e aos diretores sistêmicos do IFCE como ocorre o trabalho da Ouvidoria, explicando sobre as diversas manifestações com tratamento especial, como as do tipo “denúncia”. 2) Projeto “Corregedoria Descomplica”, veiculado no canal TV IFCE no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCy5QVTxaFvrQWee2o2YQUsg). O segundo episódio desse projeto é voltado para esclarecimentos sobre o que é uma denúncia, como e onde fazê-la (https://www.youtube.com/watch?v=s9BVqDFK8pc&list=PLSWruijtbTSmXaJck9vlu24fr1nbDHx1Ob&index=2). O episódio foi publicado na plataforma em 8/12/2021, constando, até 13/01/2022, 198 visualizações.	Continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
OUVIDORIA	- Intensificar campanha de sensibilização dos servidores quanto à necessidade do atendimento às demandas no prazo;	Ouvidoria Comunicação Social	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Em razão do contexto de pandemia da COVID-19 as ações foram reduzidas, entretanto a Ouvidoria participa dos Seminários de Iniciação ao Serviço Público, realizados após a posse de novos servidores do IFCE, e nos encontros pedagógicos de alguns <i>campi</i> , oportunidade em que, entre outras coisas, é possível sensibilizar uma parcela significativa do público interno do IFCE em relação à existência de canais voltados para denúncias e outras manifestações de ouvidoria e acesso à informação.	Contínua
OUVIDORIA	- Compartilharos dados e apresentar relatório anual com as atividades desenvolvidas pela Ouvidoriado IFCE com vista ao aprimoramento da gestão;	Ouvidoria	Janeiro/2021 a dezembro/2021	- O relatório de atividades da Ouvidoria foi compartilhado para conhecimento dos <i>campi</i> e demais unidades estratégicas através do evento intitulado “Integridade: fortalecendo valores, alinhando ações”, apresentando aos Diretores-Gerais e Sistêmicos do IFCE.	Contínua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
AUDITORIA	- Implementar um sistema informatizado para acompanhamento das recomendações;	AuditoriaDGTI	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Após a realização de capacitação no sistema E-aud por parte da Controladoria Geral da União-CGU, a Audin deu início aos procedimentos de inicialização do sistema no IFCE. No dia 24/02/2021, por meio do Ofício nº 7/2021/AUDIN/REITORIA-IFCE, a Audin sinalizou ao reitor o interesse em utilizar o sistema. No dia 01/03/2021, por meio do Ofício nº 105/2021/GABR/REITORIA-IFCE, o Reitor manifestou à CGU interesse em utilizar a plataforma e-aud para monitoramento das recomendações da Audin. Em 29/04/2021, a CGU encaminhou e-mail ao IFCE comunicando que a Audin/IFCE já estava habilitada para utilizar o sistema E-aud. Em 30/04/2021, a auditora-chefe comunicou ao reitor, por meio do Ofício nº 24/2021/AUDIN/REITORIA-IFCE, que daria início ao uso do e-aud e realizaria capacitações com os usuários do sistema para manuseio da plataforma. A partir desta data, a Audin iniciou o processo de migração das recomendações para o sistema e-aud, cadastramento dos usuários, sendo 2 por campi ou unidade estratégica, e capacitação dos usuários no sistema. Até o final do ano de 2021 foram inicializadas oficialmente no sistema e-aud o processo de monitoramento de recomendações de dezessete unidades/campi, a saber: Acaraú, Morada Nova, Cedro, Horizonte, Camocim, Itapipoca, Canindé, Fortaleza, Quixadá, Umirim, Tabuleiro, Tianguá, Crateús, Aracati, Paracuru, Baturité e CREAD. Os campi Tauá e Jaguaribe não possuem recomendações pendentes por isso não foram cadastrados no sistema. Os demais serão levados ao sistema à medida que suas recomendações forem migradas. Para isso, a Audin está reforçando o monitoramento para que as recomendações sejam reduzidas o máximo possível viabilizando a migração. Quanto ao sistema de monitoramento que seria desenvolvido pela DGTI, a Audin sinalizou que o e-aud atendia satisfatoriamente, não havendo necessidade de manter a construção deste sistema. Dessa forma, a Audin considera a ação proposta para o subprocesso nº 4 do Mapa de Riscos do Plano de Integridade 2018 atendida.	Concluída



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
AUDITORIA	- Acompanhar e controlar a implementação das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle;	Auditoria Interna	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Quanto às recomendações emitidas pela AUDIN, em 2021, conforme definido no PAINT 2021, foi dada continuidade ao reforço do monitoramento das recomendações. O PAINT 2021 dedicou 26% de suas horas para a ação de monitoramento. Esse reforço foi priorizado, também, após o pronunciamento do Tribunal de Contas da União TC 025.995/2020-3 no qual ressaltou a baixa implementação das recomendações da Audin/IFCE de acordo com dados extraídos do Raint 2020. Tratando-se do número de recomendações pendentes de implementação, ou seja, recomendações com status NÃO IMPLEMENTADA; PARCIALMENTE IMPLEMENTADA; NÃO MONITORADA e VINCENDA, apresenta-se o número de recomendações no início e final de 2021: Em 01/01/2021, a Audin iniciou o exercício com um total de 566 recomendações, das quais, 50 (8,83%) estavam não implementadas e 47 (8,30%) parcialmente implementadas, 75 (13,25%) vincendas e 394 (69,61%) não monitoradas. Durante o exercício de 2021, foram monitorados 77 trabalhos de auditoria entre relatórios e notas o que resultou em 79 notas informativas. Concluído o monitoramento de 2021, foram implementadas 116 recomendações das 566 supracitadas e 30 recomendações baixadas por inaplicabilidade. Houve no exercício uma implementação de 20,49% do passivo existente no início de 2021, restando pendente de implementação 423 recomendações.	Contínua
AUDITORIA	- Normatização interna para gerenciamento dos riscos;	Comitê de Governança, Riscos e Controle	Janeiro/2021 a dezembro/2021	A Coordenadoria de Governança realizará a revisão da minuta de gerenciamento de risco que posteriormente será submetida novamente ao Comitê de Governança, Riscos e Controle.	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
COMISSÃO DE ÉTICA	- Elaborar e aprovar Códigode Ética e Conduta dos Servidores do IFCE, além de outros instrumentos, caso necessário,que orientem asrelações dos servidores entre si e com o setor privado;	Comissão de Ética DDI	Janeiro/2021 a dezembro/2021	O Código de Conduta Profissional do IFCE foi elaborado e aprovado pelo Conselho Superior do IFCE, através da Resolução nº 84, de 07 de outubro de 2019. Não houve atualização no Código até a presente data.	Concluída
COMISSÃO DE ÉTICA	- Criar representação local da Comissão de Ética e sistematizar suas ações;	Comissão de Ética DDI	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Foram instituídos os representantes locais dos <i>campi</i> , mediante a Portaria Nº 1.197/GABR/REITORIA, de 20 de novembro de 2019, e atualizada em 08 de outubro de 2020 pela Portaria 1041/GABR/REITORIA. Em 11/03/2021 e 01/06/2021, realizou-se capacitação com representantes locais da Comissão de Ética, objetivando o processo de melhoria contínua do processo de divulgação do código de ética na instituição;	Concluída



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
COMISSÃO DE ÉTICA	- Criar instrumentos, manuais, normas e melhorar a comunicação e o desenvolvimento de mídias digitais para divulgação;	Comissão de Ética Comunicação Social	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Foi criada a página da comissão de ética no portal institucional do IFCE (https://ifce.edu.br/instituto/comissao-de-etica-1), onde estão disponibilizadas informações sobre a Comissão de Ética, bem como os seguintes normativos: Código de Conduta Profissional do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Regimento Interno da Comissão de Ética; Decreto Nº 1.171/1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; Decreto Nº 6.029/2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; Resolução Nº 10, de 29/09/2008 – Comissão de Ética Pública. Em 2021, as ações da Comissão de Ética foram mais voltadas para a divulgação interna do Código de Conduta Profissional do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.	Continua
CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO	- Criar procedimentos com vista a permitir a identificação de laços de parentesco.	PROGEP	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Existe um fluxo estabelecido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, entretanto, é necessário um novo ajuste para que seja plenamente implementado.	Em planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO	- Melhorar a comunicação e divulgação das situações que configurem conflito de interesse;	PROGEP Comunicação Social	Janeiro/2021 a dezembro/2021	- Em 2021, realizada a divulgação de material de publicidade da Controladoria-Geral da União da campanha “ Integridade somos todos nós” que tratou do tema Conflito de Interesse e a importância de utilizar o sistema SeCi.	Em execução
CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO	- Adotar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesse –SeCI;	PROGEP	Janeiro/2021 a dezembro/2021	- O Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses encontra-se em uso, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Concluída
GESTÃO DE INTEGRIDADE	- Mapear e gerenciar os fluxos específicos de cada setor;	Comitê de Governança, Riscos e Controle	Janeiro/2021 a dezembro/2021	No dia 17/08/2021, na reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle, foi tratado sobre a proposta de criação do Núcleo de Gestão de Processo e outros encaminhamentos para a implementação do mapeamento de processo de maneira institucional.	Em planejamento
GESTÃO DE INTEGRIDADE	- Envidar esforços no sentido de reforçar a equipe;	PROGEP	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Não houve expansão da equipe de trabalho da Coordenadoria de Governança.	Em planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
CORREIÇÃO	- Disponibilizar um sistema informatizado com ferramentas específicas para monitoramento das ações do Departamento de Correição;		Janeiro/2021 a dezembro/2021	O Departamento de Correição aguarda a finalização do <i>software</i> para os registros e controladas ações correcionais pela DGTI. Entretanto, utiliza-se como ferramenta o sistemas correcionais elaborado pela CGU, o sistema CGU-PAD e E-PAD.	Em execução
CORREIÇÃO	- Capacitar com cursos de direitos e deveres do servidor público; - Incluir conteúdos relativos aos direitos e deveres dos servidores públicos nos concursos públicos para seleção de docentes;	PROGEP	Janeiro/2021 a dezembro/2021	- No último concurso público do IFCE, ocorrido em 2021, houve a inclusão no conteúdo programático de legislação do serviço/ servidor público federal para todos os cargos inclusive docentes de todas as áreas e subáreas. - 24/11/2021 a 30/12/2021-foi realizado vídeos explicativos sobre assuntos correcionais na página da Corregedoria do IFCE no evento denominado Corregedoria Descomplica. - Palestra no curso de combate e prevenção ao assédio sexual com o tema “ Aspecto relevante do Processo Administrativo Disciplinar que envolve violência sexual.”	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
CORREIÇÃO	- Implementar políticas de incentivo à participação de servidores públicos nos concursos públicos para seleção de docentes; -Criar comissão permanente para processos disciplinares;	PROGEP	Janeiro/2021 a dezembro/2021	O IFCE instituiu uma Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais no âmbito do IFCE, essa comissão é composta por servidores dos <i>campi</i> e Reitoria, conforme Portaria Nº 237/Gabr/Reitoria, de 04 de março de 2020.	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
CORREIÇÃO	-Envidar esforços no sentido de reforçar a equipe no Departamento de Correição; -Adequar infraestrutura do Departamento de Correição de modo a assegurar o sigilo dos assuntos tratados e possibilitar a realização de videoconferência;	PROGEP PROAP	Janeiro/2021 a dezembro/2021	- O Departamento de Correição recebeu, no ano de 2019, uma servidora em colaboração técnica para reforçar a equipe. Durante o ano 2020, não houve expansão da equipe do Departamento de Correição. A partir de junho de 2021, houve o acréscimo de três novos servidores no Departamento de Correição e a saída de servidor, logo totalizando cinco servidores com lotação em exercício no Departamento de Correição.	Em execução
TRANSPARÊNCIA	- Aprimorar instrumentos, manuais, normas e melhorar a comunicação e o desenvolvimento de mídias digitais para divulgação;	DDI Comunicação Social Ouvidoria	Janeiro/2021 a dezembro/2021	Visando a atender à Lei de Acesso à Informação e ao Decreto Nº 7.724/2012, estão divulgados em transparência ativa (https://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao-1/) os itens a seguir: Institucional, Auditorias, Licitações e Contratos, Serviço de Informação ao Cidadão, Ações e Programas, Convênios e Transferências, Servidores, Perguntas Frequentes, Participação Social, Receitas e Despesas, Informações Classificadas, Dados Institucionais, Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Dirigentes, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Interna de Supervisão, Comitês de Ética em Pesquisa, Comissão Permanente de Pessoal Docente e de Concursos e Seleções.	Em execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

NOME DO PROCESSO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO AVALIADO	MEDIDAS ADOTADAS	STATUS
TRANSPARÊNCIA	- Melhorar o acesso às informações no portal;	DGTI Comunicação Social	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Adequação da <i>home</i> do portal do IFCE à LAI quanto à disponibilização do acesso à Plataforma Fala.Br (que hospeda os sistemas E-Ouv e E-Sic). Antes, o usuário tinha que acessar o <i>site</i> da Ouvidoria; hoje, basta clicar no <i>banner</i> fixo na parte inferior da página principal. Logo, ficou mais visível ao usuário que queira apresentar manifestação à Ouvidoria. Houve a implementação, na página da ouvidoria, dos canais integrados (falabr) de manifestação de ouvidoria (reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de providências) e de acesso à informação, bem como da descrição de cada tipo de manifestação.	Contínua
TRANSPARÊNCIA	- Elaboração, apreciação e homologação da política no Conselho Superior;	Comissão de Dados Abertos;	Janeiro/2020 a dezembro/2020	Plano de Dados Abertos foi aprovado pelo CONSUP e pela CGU, está disponível para consulta no endereço: https://ifce.edu.br/pda_ifce_2021_v9.pdf	Concluída



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta o resultado da execução do Programa de Integridade referente ao exercício de 2021. O caráter educativo continua sendo a abordagem escolhida pela alta administração do IFCE, pondo em destaque a conscientização dos servidores, dos colaboradores, dos discentes e da sociedade quanto à importância de aprimorar uma cultura de integridade e da participação de todos para a mudança e desenvolvimento dessa cultura organizacional.

O Programa de Integridade do IFCE busca fomentar a discussão, o pensamento crítico e a disseminação dos conceitos e diretrizes éticas de medidas anticorrupção, além de enfatizar a prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à administração pública, observando as diretrizes legais estabelecidas no ordenamento jurídico.

Todo este processo de implantação do programa de integridade do IFCE teve o apoio dos órgãos de controle, especialmente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, que atuam de forma colaborativa com a instituição, seja na capacitação, seja na fiscalização, para o aprimoramento das boas práticas de governança.

Em 2021, destaca-se a atuação conjunta da Ouvidoria, Comissão de Ética, Auditoria Interna, Coordenadoria de Governança e do Departamento de Correição, que realizaram um evento intitulado “Integridade: fortalecendo valores, alinhando ações”, que teve como público-alvo os diretores-gerais de *campus* e os diretores sistêmicos do IFCE, objetivando dar conhecimento da instância de integridade existente no órgão, informando-lhes suas principais funções, sua importância para as linhas de defesa dos gestores e para o exercício do controle social.

Outro aspecto relevante desenvolvido, em 2021, no Plano de Integridade, foi a elaboração e a aprovação do Plano de Dados Abertos do IFCE, que visa a fortalecer a cultura de transparência ativa no âmbito do IFCE, além de ampliar a divulgação e publicização de dados contidos nas bases de dados da nossa instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Não bastante, desde 2020, o IFCE atua fortemente no combate à prática de assédio sexual na instituição, criando, a propósito, uma Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito do IFCE, conforme Portaria Nº 1.273/GABR/REITORIA, de 21 de dezembro de 2020, voltada para um trabalho conjunto e colaborativo em todos os *campi* do IFCE. Em 2021, ocorreu uma expansão do tema para além dos portões da instituição, com a realização do curso de prevenção e combate ao assédio estruturado pela Pró-Reitoria de Extensão – Proext do IFCE, em parceria com a gestão dos *campi* Guaramiranga, Maracanaú, Pecém e Umirim e com a Procuradora Federal junto ao IFCE, sr.a Diana Guimarães Azin, que coordena o Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual nas IFES da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia Geral da União – AGU, tendo como público-alvo servidores, terceirizados e temporários do IFCE e de todas as instituições de ensino públicas e privadas (matéria divulgada no *site* do IFCE: <https://ifce.edu.br/noticias/proext-lanca-curso-de-prevencao-e-combate-ao-assedio>).

Relevante falar da capacitação sobre modelo de governança, fruto de uma parceria entre o IFCE e a Universidade Federal do Cariri – UFCA, ministrada pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento da UFCA, com foco no fortalecimento da governança, da cultura interna de gestão de risco e da integridade (matéria divulgada no *sitedas* instituições: <https://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/servidores-participam-de-capacitacao-sobre-modelo-de-governanca> <https://www.ufca.edu.br/noticias/ufca-promove-capacitacao-em-governanca-e-gestao-de-riscos-junto-a-servidores-do-ifce/>).

Os desafios para o bom gerenciamento da coisa pública são inúmeros. Por isso, ainda que a Gestão do IFCE tenha buscado atuar de forma ativa com mais uma ferramenta de governança: o Plano de Integridade, existiram instâncias de integridade que necessitaram de uma nova abordagem para alcançar os resultados almejados.

Durante os três anos de execução do Plano de Integridade do IFCE conseguimos obter resultados expressivos no aspecto regulatório com a criação de vários normativos essenciais para a integridade institucional e na capacitação dos servidores do órgãos em todos os níveis hierárquicos, entretanto, mesmo com a expansão do número de servidores no Departamento de Correição e com a criação de uma Coordenadoria de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

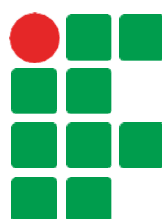
de Dados, composta por uma servidora, ainda existe na maior parte das instâncias de integridade uma limitação no quantitativo de servidores dedicados exclusivamente às atividades delas, que, conseqüentemente, reflete no alcance das metas estabelecidas e passa a exigir da gestão um esforço maior para encontrar a melhor estratégia para fortalecer essas instâncias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

4. ANEXO

- A. Matriz de Priorização das Demandas Correcionais
- B. Declaração da Alta Administração e da Unidade de Integridade do IFCE;



**INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ**

**RUA JORGE DUMAR, 1703 – JARDIM AMÉRICA
60410-426 FORTALEZA/CE**



facebook.com/IFCEARA



twitter.com/IFCE_



instagram.com/IFCEOFICIAL



youtube.com/TVIFCE